PROV62015

Código de validação: FFE24E6A69

Estabelece metas de produtividade às unidades jurisdicionais para o ano 2015 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e pelo art. 30, incisos XLIII e XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 39, de 25 de outubro de 2012, que alterou o Capitulo VII, Título II, do Regimento Interno do Tribunal, instituiu novos critérios para aferição do merecimento de magistrados para fins de promoção, remoção e acesso;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 11 do Provimento-CGJ nº 15/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas quantitativas de produtividade, anual e mensal, para as unidades jurisdicionais de cada entrância, levando em consideração a similaridade entre as unidades para aplicação no ano de 2015.

Art. 2º Estabelecer os grupos de unidades jurisdicionais similares e das unidades jurisdicionais com competência exclusiva ou com características especiais com suas respectivas médias anuais e mensais de audiências realizadas e sentenças proferidas (julgamentos), nos termos dos Anexos I, II e III, deste provimento.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de fevereiro de 2015.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA Corregedora-geral da Justiça Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2015 12:07 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
39/2015	02/03/2015 às 10:54	03/03/2015